



LUPATECH S. A.

TECNOLOGIA QUE FAZ SUA VIDA FICAR MELHOR



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"



A LUPATECH S.A., sociedade com sede na Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0001-12 (a "Companhia"), BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR ("BNDESPAR"), LUPAPAR NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. ("Lupapar"), a GP TECNOLOGIA - FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES (a "GP Tecnologia"), NATEXIS PRIVATE EQUITY INTERNATIONAL, ("Natexis" e, em conjunto com BNDESPAR, GP Tecnologia e Lupapar, os "Acionistas Vendedores") o BANCO PACTUAL S.A. (o "Coordenador Líder") e o BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A. ("Merrill Lynch" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta") comunicam o encerramento da distribuição pública primária e secundária de 20.579.092 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia (as "Ações"), das quais 16.263.846 Ações foram objeto da oferta inicial, 3.252.769 Ações foram ofertadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores de acordo com o artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a "Instrução CVM nº 400") e 1.062.477 Ações foram alienadas pelos Acionistas Vendedores ("Lote Suplementar") através do exercício parcial, pelo Coordenador Líder, de opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, de acordo com o artigo 24 da Instrução CVM nº 400 ("Opção de Lote Suplementar"). Da totalidade das 16.263.846 Ações inicialmente ofertadas (i) 5.421.282 novas Ações foram emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (a "Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, (a "Distribuição Primária"), e (ii) 10.842.564 Ações foram alienadas pelos Acionistas Vendedores, (a "Distribuição Secundária"), ao preço de R\$22,00 por Ação ("Preço por Ação"). Considerando as Ações do Lote Suplementar, foram distribuídas ao público 20.579.092 Ações, perfazendo o total de

R\$452.740.024,00

ISIN: BRLUPAACNOR8

ACIONISTA VENDEDOR



no âmbito de uma oferta pública, cujas Ações foram distribuídas no Brasil (a "Oferta"), listadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") e negociadas na BOVESPA, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, coordenada pelos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do Securities Act de 1993 dos Estados Unidos da América, conforme alterado (o "Securities Act"), e nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S do Securities Act (os "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, esforços estes que foram realizados por Pactual Capital Corporation e Merrill Lynch, Pierce Fenner & Smith Incorporated, na qualidade de agentes dos Coordenadores da Oferta (os "Agentes de Colocação Internacional"). O número total de Ações da Oferta foi acrescido do exercício parcial da Opção de Lote Suplementar, equivalente a 1.062.477 Ações, alienado pelos Acionistas Vendedores, exceto a BNDESPAR, em razão do exercício parcial, em 12 de junho de 2006, pelo Coordenador Líder, em comum acordo com o Merrill Lynch, da Opção de Lote Suplementar. A opção acima mencionada foi destinada exclusivamente a atender ao excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta. Considerando o Lote Suplementar, foram distribuídas ao público 20.579.092 Ações, que representam 45,10% do capital social da Companhia nesta data. A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração e custódia das Ações é o Banco Bradesco S.A., situado na Cidade de Deus - Prédio Amarelo - 2º andar, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo (www.bradesco.com.br).

OS DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO, CONSIDERANDO O LOTE SUPLEMENTAR, ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores ou Adquirentes das Ações	Quantidade de Ações Subscritas ou Adquiridas
Pessoas Físicas	11.198	1.563.890
Clubes de Investimento	255	100.840
Fundos de Investimento	176	3.900.723
Entidades de Previdência Privada	54	205.357
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	270	15.994.998
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Demais Instituições Financeiras	2	150.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	248	40.384
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Ações Recompradas no Âmbito das Atividades de Estabilização	-	(1.377.100)
Total	11.175	20.579.092

Aprovações Societárias: O aumento de capital da Companhia dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas na subscrição das Ações no âmbito da Distribuição Primária, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º do seu Estatuto Social, foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizado em 11 de maio de 2006. Os termos da Oferta foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 4 de maio de 2006. A Oferta foi aprovada pelos órgãos competentes dos Acionistas Vendedores antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

A fixação do Preço por Ação foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de maio de 2006.

O Coordenador Líder, por intermédio da Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., realizou atividades de estabilização de preço das Ações na BOVESPA.

A DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E A DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA FORAM PREVIAMENTE SUBMETIDAS À CVM E REGISTRADAS SOB OS N.ºS. CVM/SRE/REM/2006/017 E CVM/SRE/SEC/2006/018, RESPECTIVAMENTE, EM 12 DE MAIO DE 2006.



"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, aprovado em Assembleia Geral da ANBID, e parte integrante da ata registrada no 4º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 510718, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública."

COORDENADORES

COORDENADOR LÍDER



Merrill Lynch

PACTUAL

COORDENADORES CONTRATADOS

